



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
E Civil das Pessoas Jurídicas.

TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
Registrador

FLAVIA COELHO MARTINS E ROCHA
Escrevente Substituta

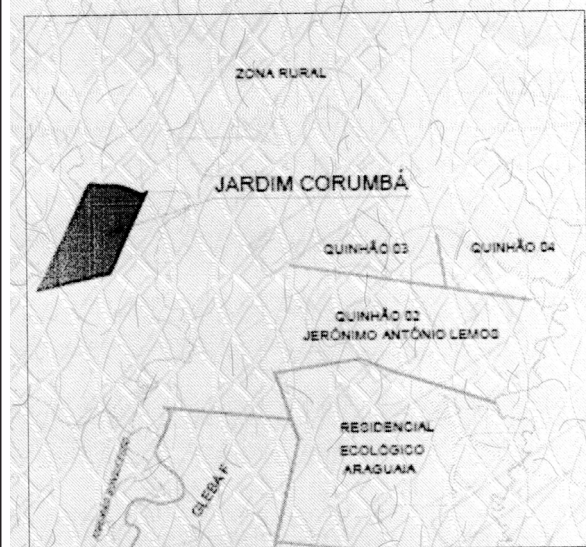
NELMA DA SILVA PINHEIRO
Escrevente Autorizada

JOYCE JANAÍNA ALMEIDA SILVA
Escrevente Autorizada

EDITAL DE LOTEAMENTO

TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc... faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19, da Lei n.º 6.766, de 18 de Dezembro de 1.979, que: JARDIM CORUMBÁ SPE LTDA EPP, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF: nº 23.970.468/0001-28; estabelecida na Rua Governador Ari Valado Quadra 1H, Lote 03, Sala 04, Jardim todos os Santos II, Senador Canedo-GO, depositou nesta Serventia MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS E DEMAIS documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situada neste município, Gleba 01, localizada na "FAZENDA BOM SUCESSO" no lugar denominado "SÍTIO JESUS DE NAZARÉ", neste município, situada em Zona Urbana da Área Administrativa 1 do Município de Senador Canedo, por força da Lei Municipal nº 1.975 de 16 de dezembro de 2.015, Lei Municipal nº 158 de 12 de junho de 1991, que dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Senador Canedo, contendo a Área de 4,8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco MO3A, cravado na margem direita do Ribeirão Bom Sucesso; daí segue confrontando com a Gleba-02 de Werick Mhykassambaick Martins da Rocha com azimute e distância de 204°39'40" -252,85m, até o marco MO2A, cravado na margem de uma estrada vicinal; daí segue por cerca de arame margeando a referida estrada sentido Senador Canedo, com azimute e distância de 258°25'19" - 212,62m, até o marco M2, segue a direita confrontando com terras de Jamilo do Carmo de Oliveira, com azimute e distância de 27°06'04" - 326,72m, até o marco M3, cravado na margem direita do Ribeirão Bom Sucesso; daí, segue por este referido ribeirão abaixo numa extensão de 221,35m, até o início desta descrição, no marco MO3A". Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo elaborado e assinado em Senador Canedo-GO, no dia 30/05/2017, pelo RT. Sergio Prudente Barbosa - CREA/GO nº 10.009/D. RNP: 1007690666 - ART: 1020170095038> registrado em 31/05/2017". Área devidamente registrada a margens da matrícula 38.773, livro 02, fls. 01, deste CRI. Tendo o loteamento denominação de: "JARDIM CORUMBÁ", composto por 26 lotes, sendo: 26 Lotes Residenciais; e 01 Área Pública de Lazer, Recreação e Verde; Sistema Viário (Vias e Canalização de tráfego), localizado na área supra citada; Sendo: Área total do empreendimento de 48.400 00 m2, sendo área total a parcelar de 39.208,23 m2, e, 01 área de preservação permanente, com área total de 9.191,77m2. Aprovado pelo Decreto Municipal nº 251, de 01 de Fevereiro de 2019. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quando ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data terceira e última publicação do presente Edital em um Diário do Estado de Goiás, de circulação local. Findo prazo e não havendo reclamações, será feita o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Segue em anexo croqui. Dado o passado nesta Cidade de Senador Canedo-GO, Termo e Comarca de igual nome, aos 22 de outubro de 2019. Escrevente Autorizada.

Joyce Janaina Almeida Silva
Escrevente Autorizada



9669

1ª VC DE PLANALINA/GO-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

A Dra. Juíza da 1ªVC, faz saber que serão leiloados os bens: 1º Leilão: dia 04/11/19, às 09:30h; não alcançando valor sup. da avaliação, realizará 2º Leilão, dia 04/11/19, às 10:30h, a quem maior lance ofertar, min. de 50% da avaliação. Local: Fórum, Pr. Cívica, s/nº, Centro, e simult. p/ site www.leiloesjudiciaisgo.com.br. Proc.: 5427400.84.2018.8.09.0128 de Banco do Brasil S/A contra Leonídio Ferreira Gomes. Bens: 01) Imóvel rural denom. Belos Prados, antiga Vargem Bonita, parte da Faz. Barreiros, c/ 1.835,08ha. Benf.: Casa resid., currais, barracão p/ abrigo de bezerros; 02) Gleba de terras c/ 595,32ha, na Faz. Barreiros, composta de matos e campos. Perfazendo as 02 partes de terras a área superficial de 2.430,40ha. CRI local nº 14.369, R\$ 24.304.000,00. Ônus: Imóvel onerado ao Banco do Brasil S/A (cédula pignoratícia/hipoteca); escritura pública de compra e venda; escritura pública de confissão de assunção de dívidas c/ garantia pignoratícia e hipotecária; penhora autos 1.190/94 desta comarca; 17.109/91 da 8ª VC de Brasília/DF; 34.264/93 da 9ª VC. Leiloeiro: Alvaro Sérgio Fuzo. Comissão: 5% do arremate; adjud./remição/transação, 1% da avaliação. Ficam desde logo intimado o exec./repres.legal/cônj., das datas acima, caso não encontrados pessoalm. E, p/ que no futuro não aleguem ignorância, expediu o presente, public./atix. uma via deste no Placar do Fórum local. Em, 12/09/19.

Jordana Brandão Alvarenga Pinheiro Lima-Juíza de Direito

9682

JOSÉ LUIZ PAGAN, inscrito no CPF 005.729.978-17, torna público que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento, para atividade de: IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL, localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM, ZONA RURAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

9683-B

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" nº 001/2019-SEDI

Processo: 201914304001615
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do Estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual. Participação: Disputa Geral
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Valor Global: R\$ 147.193.981,15
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data da abertura: 07/11/2019
Horário: 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00)
Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br
Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br
Informações: (62) 3201-5128/5129 ; compras-governamentais.sedi@goias.gov.br

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro - Portaria Intersecretarial
06/2019-SEDI

0020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.dgap.go.gov.br.
Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2019, Disputa Geral. Processo: 201816448005194. Solicitante: DGAP. Data: 08/11/2019 HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO, POR 30 (TRINTA) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, PAPEL, TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO). Valor Total Estimado: R\$ 982.182,00 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais). Fontes de Recursos: 100 (Tesouro).
Adnilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/DGAP

9684

AVISO DE LICITAÇÃO (terceira publicação) EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2018 - TIPO MELHOR OFERTA E PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará, realizar licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta do tipo melhor oferta e preço, no dia 11 de novembro de 2019 às 09h00m, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, centro, tendo por objeto a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade", para gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos (estatutários, eleitos, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionista e estagiários) do Poder Executivo do município de Goiatuba - GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.gov.br, maiores informações pelo fone (64) 3495 0077. Goiatuba - Goiás, 22 de outubro de 2019. José Vieira do Prado, Pregoeiro, Gilson Rosa Batista, Gestor Municipal.

9586-A

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECOPOSTO GOIANIA LTDA, CNPJ nº. 34.903.883/0001-61, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de instalação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito na AVENIDA ANGELICAN 769, QDU03, LT 09/10 JARDIM BELA VISTA - GOIÂNIA-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

9672

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Gestor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Trindade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Súmula 473 do STF e art. 49 da Lei 8666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, o processo licitatório sob o nº 009/2019, Tomada de Preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO A OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÔNICA BRASIL, MAIS PRECISAMENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL, DE DISPENSA SANITÁRIA, E ACEITE DE OBRA, NÃO RECOLHIDOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que é de competência do cargo de Fiscal de Tributos exercer atividades internas e externas, relacionadas a tributação, arrecadação e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias pelos contribuintes municipais, compreendendo assessoramento, planejamento, organização, coordenação, orientação, avaliação, controle, inspeção e execução de tarefas e serviços; Instruir processos administrativos-tributários, através de diligência e informações, e executar outras tarefas correlata.

No prazo legal poderá ser impetrado recurso, conforme prevê o art.109, inciso I, alínea c) da Lei 8666/93.

Trindade/GO, 22 de outubro de 2019.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

9447

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 11 de novembro de 2019, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução de recuperação de revestimentos asfálticos urbano de diversas ruas e avenidas do Município de Bom Jesus-GO, (Projeto Avançar Cidades), conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br. Bom Jesus-GO, 22 de outubro de 2019. Danilo Miguel Silva-Gestor Público-Débora Borges de Oliveira e Silva -Presidente da C.P.L.

9674

A empresa Euripedes José Sobrinho - ME, sob CNPJ: 00.698.504/0001-27, situada à Avenida Raulina Fonseca Pascoal, nº 2840, Centro, CEP. 75.701-480, Catalão GO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

9680

Estado do Tocantins Tribunal de Justiça 2a Vara Cível de Gurupi EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2a Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 0006652-61.2018.827.2722 requerida por BANCO BRDESCO S.A. em face de DISTRIBUIDORA R V EIRELI e REGINALDO VIEIRA RODRIGUES por este meio CITA o(s) executado(s), Distribuidora R V Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.226.833/0001-30, e Reginaldo Vieira Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 871.365.461-68, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da ação supra para que, PAGUE no prazo de 03 (três) dias o débito no valor de R\$ 16.500,03 (dezois mil, quinhentos reais e três centavos), hipótese em que a verba honorária sofrerá desconto de 50%. Não sendo paga a dívida no prazo legal, ocorrerá o arresto e a penhora de bens móveis e imóveis tantos quantos bastem para satisfazer o débito principal e cominações legais. Querendo, poderá oferecer embargos no prazo legal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei.. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 de junho de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé. Nilson Afonso da Silva Juiz de Direito

9653

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDCENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna pública a todos os interessados que na Chamada Pública n. 005/2019, cuja abertura se deu no dia 30/09/19, foram credenciadas as empresas interessadas: GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.670.260/0001-07, que gerou o contrato n. 031/2019; e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.131.299/0001-00, que gerou o contrato n. Extrato do Contrato n. 057/2019, Secretaria: Secretaria de Saúde; Base Legal: Lei 8.666/93; Objeto: CADASTRAMENTO para posterior credenciamento / contratação, de laboratórios de próteses dentárias para realização de procedimentos de próteses dentárias junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, com fito de atender pessoas carentes do município conforme previsto neste Edital e seus anexos, na Lei nº 8.666/93, instruções normativas do TCM/GO, e nas demais normas pertinentes cujos termos, igualmente o integram, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - presidente de CPL

0022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 03.485.572/0006-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento para as atividades de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, sito a Rua VP-R3, Quadra 02-D, Módulo 01 a 05, DAIA, município de Anápolis - GO.

9383

Ana Maria Ternes Lausmann, CPF: 925.332.561-53, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos - SMAS-RH, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Carvoejamento, em uma área de 200 m², localizada na Fazenda Nova Vida, Rodovia Br 050, Km 115 a direita mais 1 Km, Zona Rural, em Cristalina - GO.

9677

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 07 de novembro 2019 às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO em ata para futura e eventual contratação de prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, tendas, disciplinadores, climatizadores, graud, balcão, montagem e desmontagem de estrutura, banheiros químicos, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer entre outros, destinados a manutenção de eventos desta municipalidade incluído o Fundo Municipal de Assistência Social, que eventualmente serão realizados no período de 12 meses. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 22 de outubro de 2019. José Vieira do Prado, Pregoeiro, Gilson Rosa Batista, Gestor Municipal

9586-B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS, ERRATA DA PUBLICAÇÃO, tomada de preços n. 003/2019, contrato n. 058/2019, Através da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados que na publicação do dia 17 de outubro de 2019 no Diário Oficial da União, Sessão 03, pag 173, edição nº 202, ISSN 1677-7069 e no Diário do Estado do dia 17 de outubro de 2019, pag 06, n. 9380-a e 9380-b, onde de se lê: Valor: R\$ 341.253,15 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)... leia-se: ... Valor: R\$ 341.253,15 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), vigência: o contrato em tela terá vigência do período de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes e de acordo com a lei 8.666/93... Os demais itens permanecem inalterados. Santo Antônio de Goiás, Cyntia D. Borges, Presidente da CPL.

9380-B